CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao presidente Geraldo Júnior,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade TELMA – TEATRO ESPÍRITA LEOPOLDO MACHADO, CNPJ 16.158.750/0001-26, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 09 de julho de 2019.

VEREADORA ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Fundado em 28 de março de 1984, sob a liderança do renomado intelectual e estudioso espírita Carlos Bernardo Loureiro, o Teatro Espírita Leopoldo Machado - TELMA, reconhecida Associação Civil, vem cumprindo de forma exemplar, ao longo dos anos, inúmeras atividades a que se propõe, nas áreas assistencial, cultural, beneficente e filantrópica; sempre colocando em relevo a sua função precípua - o estudo, a prática e a difusão dos princípios da Doutrina Espírita, em todos os seus aspectos.

Instituição que tanto valoriza o conhecimento, o TELMA mantém em suas dependências livraria e biblioteca com expressivo e vasto acervo à disposição de todos. Promove com frequência painéis; seminários; diversos cursos, dentre os quais, os de teatro e informática. No campo da assistência social, destaca-se como mantenedor da Creche Mãe Stella Tarquínio de Souza.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Vale ressaltar, por oportuno, que as atividades desenvolvidas na instituição estão ao alcance de qualquer cidadão que delas necessite, caso esteja em sintonia com seus objetivos e compromissos.

Diante do exposto e considerando que a documentação anexa preenche todos os requisitos legais, espero contar com o apoio dos insignes pares para a aprovação da presente proposição.

Salvador, 09 de julho de 2018.

VEREADORA ALADILCE SOUZA